



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1195/2017 PROC. Nº: 22.01	31-05-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 139/XIII/2ª DE 21-04-2017
• RELATÓRIO DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DA CASA DO DOURO

Relativamente ao Requerimento n.º 139/XIII (2.ª) apresentado pelo PPD/PSD cumpre informar de que:

O Relatório da Auditoria previsto no n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 19/2016, e que deve acompanhar, nos termos do mesmo artigo, o Relatório apresentado pela Comissão Administrativa, ainda não se encontra disponível, dado que apenas recentemente foi designada empresa de auditoria, através de um procedimento concursal que foi necessário promover.

Por essa razão, o Relatório apresentado pela Comissão Administrativa não pôde ser ainda objeto de homologação, de acordo com o determinado pelo n.º 2 do referido artigo 5.º. Contudo, informa-se de que a auditoria, tendo em vista a preparação do respetivo Relatório, já está em curso, tendo-se iniciado a 28 de abril e prevendo-se a sua conclusão para o final do próximo mês de junho. Só nessa ocasião, e em conformidade com a lei, estarão reunidos os pressupostos para homologação do Relatório da Comissão Administrativa. Deste modo, logo que o mesmo se encontrar homologado, será disponibilizado à Assembleia da República, conforme requerido, devidamente acompanhado do competente Relatório de Auditoria.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes